=68/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 027/88 Apresentada em 25/05/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 168/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 07/06/88.

Sessão realizada dia 06/06/88.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

em 06/06/88

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exª., a necessidade de dar continuidade na construção do MURO ao redor das Escolas José Pollo e Yoshio Hayashi, situadas Nos Jardim Castelo e Jardim Social, respectivamente, neste Município. Vindo com tal medida preventiva, evitar que elementos estranhos pratiquem atos de vandalismo ao patrimônio Municipal, além de dar maior segurança aos alunos e professores dos citados estabelecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de maio do ano de 1988.

Francisco Gomes de Alencar
- Autor -

frann